



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL nº 211/85

Dispõe sobre a aquisição doação de um aparelho telefonico, e da outras providências.

O Exmº. Sr. ANESTARDO DE PAULA DEUS, - Prefeito Municipal interino de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e êle sanciona a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da TELEMAT, um aparelho telefonico.
- ARTIGO 2º) - Autoriza os cofres da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, efetuar o pagamento no valor cabível - em tocante a aquisição do aparelho mencionado no! artigo 1º. em moeda corrente deste País.
- ARTIGO 3º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o referido aparelho ao ponto de taxi nº 01 localizado na Rua Santa Terezinha nesta cidade e Commarca de Eldorado-MS.
- ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 1.985.

ANESTARDO DE PAULA DEUS
Prefeito Municipal

Interino